

MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 46/ 2012

Divinópolis – MG, 19 de Junho de 2012.

Exmo. Sr.

Vereador Anderson Saleme

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Sr. Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória aos “**41 anos das Lojas Santo Antônio**”.

Justificativa

Considerando a importância **das Lojas Santo Antônio** e os relevantes serviços prestados ao nosso município, a concessão da presente Moção Congratulatória, configura-se como uma homenagem e um reconhecimento a todas as benesses que as mesmas trazem para o Município de Divinópolis.

Vereador Anderson Saleme
Presidente da Câmara Municipal
PR – Partido da República